



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 02 de outubro de 2019.

EXMO SRO.

VERo. JOSÉ D'AGOSTINI VIGNE

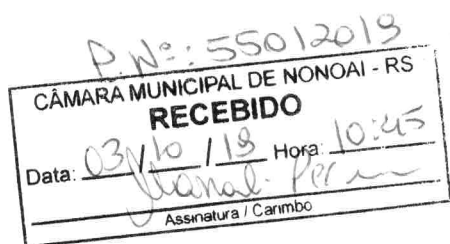
DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Na oportunidade em que o cumprimentamos, encaminhamos em anexo os Projetos de Leis Municipais abaixo relacionados, para apreciação dessa Casa.

- **Projeto de Lei 036/ 2019** – Altera o § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e dá outras providências.
- **Projeto de Lei 68/ 2019** – Disciplina a coleta de entulhos na via pública e o uso de caçambas estacionárias ou containers e dá outras providências.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.



Atenciosamente,

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”